



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 573/00

DE: 01/02/00

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 01/02/2000
Lucas Carneiro Soares Cardoso
- C.º. de Administração

EMENTA: Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ WILSON RODRIGUES**, a **3ª Trav. do Loteamento São José**, nesta cidade.

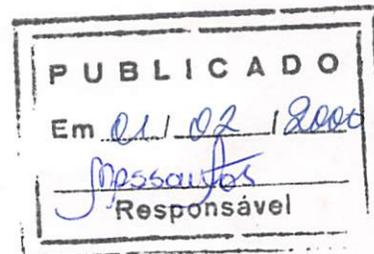
Art. 2º - A Prefeitura Municipal dos Bezerros, tomará todas providências objetivando no menor espaço de tempo, o cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive a aposição das placas indicativas e comunicação às demais repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da nata de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 01 de fevereiro de 2000.


LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO
PREFEITO



DE: 01/02/00
EM: 15/03/2000

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em _____
C.º de Administração

EMENTA: ...
especifica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERRAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Bezerras, por meio de seu Presidente, Sr. ...

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Bezerras, por meio de seu Presidente, Sr. ...

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



*Recebido em
15/03/2000
[Signature]*

PUBLICADO
Em _____
Responsável _____